

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº. 0001/2026

CERTIDÃO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 0001/2026 DO TERMO DE FOMENTO Nº. 0003/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE CICLISMO -FESC CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e a **FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE CICLISMO -FESC**, já qualificados no Termo de Fomento 003/2026, celebrado por meio do protocolo nº. 13447/2026, resolvem firmar a presente certidão de apostilamento, com fulcro no art. 57 da Lei 13.019/2014 e art. 24, inciso II do Decreto 4.152/2022, conforme cláusulas seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Certidão de Apostilamento tem como objeto a retificação do Termo de Fomento nº. 0003/2026, que, devido ao um erro meramente material, foi identificado que a data se encontra errada em dois itens do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê 7 – INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – A execução do Plano de Trabalho terá início e término definido no instrumento da parceria, sendo sugerido datas próximas as informadas a seguir: Data de Início: 01/07/2026 Data de Término 30/09/2026; leia-se **Data de início: 07/07/2026 e Data de Término 30/09/2026.**

Onde se lê 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Janeiro /2025	R\$	Julho/2025	R\$
Fevereiro /2025	R\$	Agosto	R\$ 27.725,00
Março/2025	R\$	Setembro/2025	R\$
Abril/2025	R\$	Outubro/2025	R\$
Maio/2025	R\$	Novembro / 2025	R\$
Junho/2025	R\$ 22.275,00	Dezembro / 2025	R\$

Leia-se:8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Janeiro /2026	R\$	Julho/2026	R\$ 50.000,00
---------------	-----	------------	---------------

**Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29375-000
Telefone: (28) 3546-1188**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Fevereiro /2026	R\$	Agosto/2026	R\$
Março/2026	R\$	Setembro/2026	R\$
Abril/2026	R\$	Outubro/2026	R\$
Maio/2026	R\$	Novembro / 2026	R\$
Junho/2026	R\$	Dezembro / 2026	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 0003/2026, processo nº 001434/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante providenciará a publicação desta Certidão de Apostilamento na data de sua assinatura no site da Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante.

Venda Nova Do Imigrante/ES, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ MINETE NODARI
Secretária Mun. de Esporte e Lazer
Administração Pública Municipal

SANDRO DE OLIVEIRA
FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE CICLISMO
FESC
Organização da Sociedade Civil